



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2024

De 22 de maio de 2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2024

Autoria da Vereadora Gláucia Berenice

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ RIBEIRÃO-PRETANA A SRA. “PROFESSORA DOUTORA NEIDE APARECIDA DE SOUZA LEHFELD”, CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, ISAAC ANTUNES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Legislativo concedido a sra. “**PROFESSORA DOUTORA NEIDE APARECIDA DE SOUZA LEHFELD**”, o título de CIDADÃ RIBEIRÃO-PRETANA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O título será entregue em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria de orçamento da Câmara Municipal, suplementada, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC ANTUNES
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 22 DE MAIO DE 2024.

MILTON SCAVAZZINI JUNIOR
Coordenador Legislativo

